

**ERRATA AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 050/2025**

**ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO-SANTENSE**, pessoa jurídica de direito privado de utilidade pública, inscrita no CNPJ sob nº 28.127.926/0002-42, estabelecida na Av. Paulo Pereira Gomes, s/n, Morada de Laranjeiras, Serra/ES, CEP 29.166-828, que atua como gestora do Hospital Estadual Dr. Jayme Santos Neves, vem, respeitosamente, nos atos de suas atribuições, publicar o seguinte:

No Termo de Referência

**ONDE SE LÊ**

---

**2.1 ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

[...]

2.1.1 A CONTRATADA deverá:

a) Entregar a quantidade solicitada de dosímetros, na sede da CONTRATANTE, até o dia 20 (vinte) do mês que antecede sua utilização;

[...]

g) Deverá realizar reposição mensal dos dosímetros da data definida pela empresa, sendo o dia 20 (vinte) de cada mês;

**LEIA-SE**

---

**2.1 ESPECIFICAÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

[...]

2.1.1 A CONTRATADA deverá:

a) Entregar a quantidade solicitada de dosímetros, na sede da CONTRATANTE, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao mês de sua utilização;

[...]

g) Deverá realizar reposição mensal dos dosímetros na data definida pela empresa, sendo o dia 1º (primeiro) de cada mês a data início para troca, devendo, portanto, a remessa chegar antes da data mencionada, respeitando o prazo estabelecido no item 2.1.1, alínea a;

Na Minuta de Contrato (Anexo III)

**ONDE SE LÊ**

---

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1 A CONTRATADA deverá:

a) Entregar a quantidade solicitada de dosímetros, na sede da CONTRATANTE, até o dia 20 (vinte) do mês que antecede sua utilização;

[...]

g) Deverá realizar reposição mensal dos dosímetros da data definida pela empresa, sendo o dia 20 (vinte) de cada mês;

## **LEIA-SE**

---

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

2.1 A CONTRATADA deverá:

a) Entregar a quantidade solicitada de dosímetros, na sede da CONTRATANTE, com prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis de antecedência ao mês de sua utilização;

[...]

g) Deverá realizar reposição mensal dos dosímetros na data definida pela empresa, sendo o dia 1º (primeiro) de cada mês a data início para troca, devendo, portanto, a remessa chegar antes da data mencionada, respeitando o prazo estabelecido no item 2.1, alínea a;

Serra/ES, 25 de abril de 2025.